



Câmara Municipal  
de João Pinheiro

**Municipal de João Pinheiro Câmara  
Estado de Minas Gerais**



## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

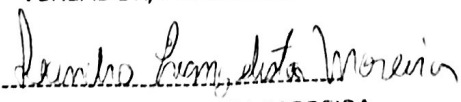
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Público, Edital nº. 001/2018, Edital de Convocação nº 03/2019.

**EMPOSSA**, nesta data o servidor. **LEANDRO EVANGELISTA MOREIRA**, filho de: Antonio Jacinto Moreira e Maria Evangelista da Silva Neta, residente nesta cidade, RG nº. MG. 1.647.3960-SSP-MG, CPF-096.519.796-40, DN 19/09/1990, nomeado pela Portaria nº 062/2019 de 10/10/2019, publicada em 10/10/2019, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Apoio ao Legislativo/AGENTE DE SEGURANÇA, carga horaria semanal de 40 horas, habilitado em Concurso Público.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Público Municipal previstos na Lei Complementar nº 048/2012.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG 22 de Outubro de 2019.

  
GERALDO FERREIRA PORTO NETO  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
LEANDRO EVANGELISTA MOREIRA  
Auxiliar de Apoio ao Leg./ Agente de Segurança



## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

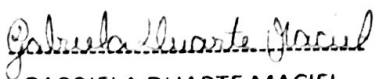
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso de suas atribuições legais, mais o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.062/2017, considerando o Termo de Homologação do Concurso Público, Edital nº. 001/2018, Edital de Convocação nº 03/2019.

**EMPOSSA**, nesta data a servidora: **GABRIELA DUARTE MACIEL**, filha de: Joaquim Duarte Xavier Maciel e Maria De Fatima Maciel, residente nesta cidade, RG nº. MG. 19.050.976-SSP-MG, CPF-127.366.926-67, DN 02/06/1997, nomeada pela Portaria nº 062/2019 de 10/10/2019, publicada em 10/10/2019, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Apoio ao Legislativo, carga horaria semanal de 40 horas, habilitada em Concurso Público.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres e atribuições e responsabilidades do cargo, bem como observar os deveres e direitos de Servidor Público Municipal previstos na Lei Complementar nº 048/2012.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de Outubro de 2019.

  
GERALDO FERREIRA PORTO NETO  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
GABRIELA DUARTE MACIEL  
Assistente de Apoio ao Legislativo